CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 091/2023 **Em,** 01 de dezembro de 2023.

Exmª. Srª. MARLI DE MEDEIROS DANTAS
MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

A edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR,** que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. **Gilson Dantas** – Prefeito Municipal, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Municipal que realize um levantamento dos bens/patrimônios sem utilidade e viabilize a realização de leilão de bens inservíveis, a fim de gerar receita para o município de Carnaúba dos Dantas/RN.

J U S T I F I C A T I V A

Gostaria de expressar minha preocupação e, ao mesmo tempo, sugerir uma solução eficiente para a destinação de bens inservíveis no município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Inicialmente vejo a importância de fazer um levantamento, junto as secretarias, dos bens sem utilidade, acreditando na existência de diversos bens públicos que, por razões diversas, encontram-se sem utilidade para os serviços municipais, gostaríamos de sugerir a realização de um leilão público para a venda desses bens, visando não apenas a desocupação de espaços, mas também a obtenção de recursos financeiros que poderiam ser reinvestidos em áreas prioritárias para a comunidade carnaubense.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Compreedemos que a realização de leilões é uma prática eficaz para otimizar os recursos municipais e garantir uma gestão mais eficiente do patrimônio público. Além disso, contribui para a transparência e participação da comunidade nas decisões relacionadas ao destino desses bens.

Solicitamos, assim, que seja avaliada a viabilidade de realizar um leilão dos bens inservíveis, seguindo os procedimentos legais e transparentes estabelecidos para tal finalidade. Caso haja necessidade de informações adicionais ou procedimentos específicos, ficamos à disposição para colaborar no que for necessário.

Certa de contar com a ajuda na implementação dessa ideia, fico à disposição para colaborar e discutir mais detalhes sobre essa sugestão, se necessário.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta proposta.

Sala das Sessões "***Vereador Wilson Luiz de Souza***", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 01 de dezembro de 2023.

BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS
Vereadora Proponente